



Curitiba, 30 de março de 2016.

Ofício: 038/2016

Assunto: Devolutiva do ofício 185/2016

Exmo. Senhor,

Tendo em vista o contido no ofício nº 185/2016 – SMRH, que apresenta para o SISMMAC a nova minuta de Decreto que trata da aplicação do plano de carreira do magistério aos profissionais aposentados e pensionistas, informamos que não temos acordo com a publicação do mesmo antes que se esgotem as negociações dos itens abaixo:

- Ainda não está claro no decreto os prazos de análise dos pedidos de Revisão de Aposentadoria, nem o prazo para apresentar recurso. Reafirmamos que é necessário incluir este cronograma no decreto, tomando como base o nível de detalhamento feito pelo Decreto 387/2015.
- Termo de Opção e Adesão: na Primeira Parte – Informações iniciais de enquadramento, não entendemos o porquê da data de 30/03/2016 como base para o cálculo de tempo de serviço e trajetória na carreira, tendo em vista que a parametrização se dará pela data da aposentadoria (Art. 6º). Também, no primeiro quadro, é necessário incluir os itens de crescimentos possíveis e crescimentos obtidos, assim como foi no termo dos profissionais da ativa.
- A Comissão Paritária apresentada no art. 14 não atende à nossa reivindicação: primeiro porque ela não é paritária, tem 4 membros da administração e apenas 2 do sindicato; segundo, que a nossa solicitação é que essa comissão faça a análise dos recursos, e a minuta mantém esta análise como prerrogativa do IPMC.
- O art. 17 está contradizendo o art. 14 no que tange a análise dos casos omissos, caracterizando uma antinomia.
- Com relação ao enquadramento e às distorções, temos total desacordo com a explicação desta administração e já apresentamos nosso posicionamento em ofício n. 037/2016, protocolado em 29/03/2016.

SGM , 31/3/16

ANGELA INÊS BRUN  
Matr. 20762-5

**Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba**

Rua Nunes Machado, 1577 - Rebouças, Paraná, CEP 80220-070  
Fone/Fax (41) 3225-6729, sismmac@sismmac.org.br

*Gestão Novos Rumos – 2014/17*



Salientamos a necessidade de nos reunirmos o mais breve possível para tratar destes pontos, na presença da Secretária de Recursos Humanos Meroujy Cavet, do Presidente do IPMC Wilson Mokva, do Secretário de Governo Ricardo Mac Donald e do Sr. Prefeito Gustavo Fruet.

Registramos a necessidade de que nesta ocasião seja elaborada ata e que não ocorra a publicação do decreto antes desta reunião.

Certos de sua habitual atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

**Andressa Fochesatto**  
**Diretora de Gestão Colegiada**

Exmo. Sr.  
**Gustavo Bonato Fruet**  
Prefeito Municipal de Curitiba  
N/C

Com Cópia:  
Ilmo Sr.  
Ricardo Mac Donald Ghisi  
Secretário de Governo

Com Cópia  
Ilmo Sr.  
Wilson Luiz Pires Mokva  
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Curitiba - IPMC

Com Cópia:  
Ilma Sra.  
Meroujy Giacomassi Cavet  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

**Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba**

Rua Nunes Machado, 1577 - Rebouças, Paraná, CEP 80220-070  
Fone/Fax (41) 3225-6729, [sismmac@sismmac.org.br](mailto:sismmac@sismmac.org.br)

*Gestão Novos Ramos – 2014/17*